



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 632, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 6727/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para o servidor **Lucas Decarli Bottega**, matrícula funcional n.º 94510/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III – Função Engenheiro Civil, Nível PE-12, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia De Avaliações E Perícias, realizado pela União Brasileira De Faculdades – UniBF e o Certificado de Conclusão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Mestrado, Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronica Nº *2965*
de *20/11/23* FL. _____
Visto 